



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a realização de estudo de viabilidade para a implantação de rotatória no cruzamento entre a Rodovia Norberto Brunato - SC 390 - e a Rua Mário Mendonça, na cidade de Tubarão/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- No cruzamento entre a Rodovia Norberto Brunato (SC-390) e a Rua Mário Mendonça, situado na cidade de Tubarão, há um intenso fluxo de veículos e, devido à ausência de uma passagem adequada e de um acostamento, os veículos são obrigados a permanecer no centro da rodovia para realizar a travessia, resultando em inúmeros acidentes, inclusive fatais; e

- Essa indicação reforça o pedido de estudo de viabilidade para a implantação de uma rotatória, feito pela Câmara Municipal de Tubarão, conforme Ofício nº 196/2023, de 17 de maio de 2023, encaminhado ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência, a realização de estudo de viabilidade para a implantação de rotatória no cruzamento entre a Rodovia Norberto Brunato - SC 390 - e a Rua Mário Mendonça, na cidade de Tubarão/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 01/06/2023, às 07:18.
